CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 5685 , DE 2012
(Do Sr. Major Fábio)

Solicita inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 349 de 2001 que "Altera a redação dos arts. 52, 53, 55 e 66 da Constituição Federal para abolir o voto secreto nas decisões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal".

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Emenda à Constituição nº 349 de 2001 que "Altera a redação dos arts. 52, 53, 55 e 66 da Constituição Federal para abolir o voto secreto nas decisões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 349/2001 institui o voto aberto nas decisões do Legislativo Federal.

O texto aprovado estende a extinção do voto secreto às assembléias legislativas, à Câmara Legislativa do Distrito Federal e às câmaras municipais.

A ampliação da medida a todos os níveis do Poder Legislativo consagrará o princípio do voto aberto

04299E8807

de forma absoluta, com eficácia imediata e sem exceções. É inaceitável nas modernas democracias o argumento de que o voto secreto no Parlamento garantiria a independência do parlamentar, ao eliminar a possibilidade de que ele seja submetido a pressões de outras autoridades ou da própria sociedade.

A PEC 349, que institui o fim do voto secreto, já foi apreciada em plenário e aprovada em primeira votação ainda em 2006. Na época, 383 votos, nenhum voto contrário e quatro abstenções, tentava por fim ao voto secreto em todas as decisões do legislativo. O texto aprovado foi resultado de uma série de PECs aglutinadas na PEC 349.

As tentativas para incluir a PEC em pauta de votações foram muitas. Somente em 2006, após o resultado da primeira votação, a proposta chegou a ser pautada por quatro vezes, mas não foi votado. No ano seguinte, outras 106 vezes a matéria chegou a ser colocada em votação, mas sem obter avanço. Em 2009, a votação em segundo turno foi pautada 26 vezes, sendo que a última vez em 13 maio do corrente ano.

Com a aprovação da presente proposta espera-se uma maior transparência no Legislativo Federal, motivo pelo qual solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento desta justa proposição.

04 JUL 2012

Sala das Sessões, em de julho de 2012

MAJOR FÁBIO
Deputado Federal
DEM/PB

04299E8807